

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 220, 21 de novembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

REGINA MARIA DOS SANTOS

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Gerente Administrativo

SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	4
Portaria nº 309 de 13 de novembro de 2018	4
Portaria nº 311 de 13 de novembro de 2018	4
Portaria nº 312 de 13 de novembro de 2018	5
Portaria nº 314 de 14 de novembro de 2018	5
RECESSO NATALINO E ANO NOVO	6
Portaria nº 313 de 13 de novembro de 2018	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7
PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	7
Portaria nº 23 de 12 de novembro de 2018	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Portaria nº 309 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2018**, Processo Administrativo n.º **23540.015450/2018-22**, deste Hospital:

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

PABLO ANDRADE VALLADAS– Matrícula 2249858

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 311 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.015395/2018-71, deste Hospital:

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** a Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

PABLO ANDRADE VALLADAS– Matrícula 2249858

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 312 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.015157/2018-65, deste Hospital:

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** a Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – Matrícula 2237740

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA - Matrícula 2237905

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 314 de 14 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2018**, Processo Administrativo n.º 23540.016657/2018-14, deste Hospital:

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA - Matrícula 2237905

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** a Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

TÂNIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS – Matrícula 1288327

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA – Matrícula 2203559

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

RECESSO NATALINO E ANO NOVO

Portaria nº 313 de 13 de novembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

Considerando a portaria nº 10.960 de 26/10/2018 do MPOG que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estabelecendo dois períodos para o recesso de fim de ano a saber 24 a 28/12/2018 e 31/12/2018 a 04/01/2019, preservando explicitamente os serviços essenciais e condicionando o usufruto do recesso à compensação no período de 01/11/18 a 30/04/2019;

Considerando a portaria-SEI nº 525 de 31/10/2018 do Presidente da EBSEH que segue os termos da Portaria nº 10.960/2018 do MPOG, e estabelece regras para a concessão e usufruto do recesso de fim de ano, as quais determinam a compensação para quem optar por usufruir deste recesso e a manutenção dos serviços essenciais;

Considerando a portaria nº 40 de 26/02/2018 da Superintendência do HUPAA/UFAL/EBSEH que homologa o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2018, remetendo aos chefes imediatos a responsabilidade de organizar as escalas de serviço de modo a não haver prejuízo para os serviços assistenciais;

Considerando a necessidade de manter em funcionamento as atividades assistenciais principalmente no âmbito do internamento;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar as recomendações do MPOG e da EBSEH, para servidores e empregados em geral, reconhecendo os períodos de 24 a 28/12/2018 e 31/12 a 04/01/2019 para usufruto do recesso de fim de ano, mediante compensação até 30/04/2019;

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos, devendo o chefe imediato organizar a escala nesta perspectiva, de forma que a assistência seja mantida e o usufruto do recesso seja possível para todos que se manifestarem por esta opção.

Art. 3º A DIVGP é responsável pelo acompanhamento da compensação das horas para quem optar pelo recesso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 23 de 12 de novembro de 2018

A **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **THAMYRA LÚCIA MACHADO CARNAÚBA**, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2176342, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº 23540.017690/2018-61, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EMÍLIO DOS SANTOS FILHO

GERENTE SUBSTITUTO